



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF N° 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da Portaria [PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA 1.00.000.000089/2022-72, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			SECRETARIA DE PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
2	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
1	Assessor-Chefe Nível I	CC-1	1	Assessor Nível I	CC-1
	
	DIRETORIA ATUARIAL E CONTROLADORIA			DIRETORIA ATUARIAL E CONTROLADORIA	
	
	SEÇÃO DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS			DIVISÃO DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS	
			1	Chefe	CC-2
1	Chefe	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 2.](#)